



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL
Conselho Diretor

ATA

Ata da 02 Reunião Ordinária do Conselho Diretor da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF. Às 17 horas e 30 trinta minutos do dia 27 de janeiro do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões, localizada no 3º andar, do Bloco B, na Granja do Torto Lote 04, Parque Tecnológico - BIOTIC, reuniu-se o Conselho Diretor desta Fundação, sob a Presidência do Diretor-Presidente Alessandro França Dantas. Registrou-se a presença dos seguintes Conselheiros: Sônia Maria Alves de Medeiros, Superintendente da Unidade de Administração Geral (SUAG); Paulo Nicholas de Freitas Nunes, Superintendente da Unidade Científica, Tecnológica e de Inovação (SUCTI); Andrey Rank, Chefe da PROJUR e, Ludimila Gonçalves da Cruz que atuou como Secretária. Conferido o quórum regimental, o Diretor-Presidente declarou aberta a Reunião. A Coordenadora de Bolsas e Eventos - COOBE, Cleonice Nunes da Costa, apresentou a seguinte pauta: **Pauta I: Apreciação dos recursos administrativos em fase do resultado preliminar do Edital nº 02/2019, 3ª Chamada** -Pauta: Apreciação dos recursos administrativos em fase do resultado preliminar do Edital nº 02/2019, 3ª Chamada. Deliberação: A terceira chamada do Edital nº 02/2019 recebeu sete recursos administrativos, em face do resultado preliminar, dos seguintes proponentes de número de protocolo do SIGFAP 28470.101.53803.08112019, 27910.101.40847.17112019, 28760.101.48524.17112019, 28799.101.54615.17112019, 28657.101.35737.14112019, 28534.101.45264.17112019, 28656.101.27434.15112019. Em suas razões recursais os proponentes requereram reconsideração pela não habilitação de suas propostas por não apresentarem “aceites” dos palestrantes, ou por não apresentarem o comprovante de vínculo profissional, ou por ter havido corte no valor original da proposta. **DELIBERAÇÃO:** Por unanimidade, os Conselheiros deliberam pelo deferimento dos recursos dos seguintes proponentes 28657.101.35737.14112019 e 28656.101.27434.15112019, com a utilização do critério da razoabilidade no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), em que entenderam que a ausência dos “aceites” no percentual ora referido, não comprometerá o objetivo e a qualidade do evento. **DELIBERAÇÃO:** Em relação ao proponente 28760.101.48524.17112019, por unanimidade, os Conselheiros votaram pelo deferimento do recurso. Os proponentes que tiveram os recursos administrativos deferidos constarão do resultado final da seleção do Edital nº 02/2019. **DELIBERAÇÃO:** Os demais proponentes 28470.101.53803.08112019, 27910.101.40847.17112019, 28799.101.54615.17112019 e 28534.101.45264.17112019, por unanimidade, os Conselheiros votaram pelo indeferimento dos recursos por entenderem que a ausência de entrega de mais de 25% (vinte e cinco por cento) dos “aceites” comprometerá o objetivo e a qualidade do evento, bem como pela impossibilidade de aporte financeiro maior ao que foi oferecido, uma vez que para atender os critérios exigidos na Etapa II de Seleção foi necessário reduzir o valor solicitado na proposta. **Pauta II: Definições para a participação da FAPDF na nova Chamada do Newton Fund Impact Scheme-NFIS.** Alteração no texto do Ofício de adesão da chamada Newton Fund Global Impact Scheme 2019/2020, Plano de Trabalho estabelecido entre o British Council e o CONFAP a ser executado entre 2020 e 2021, dos seguintes pontos: a) RETIRADA integral de tópico pelo fato desta Fundação já ter edital específico para tal demanda, B) AUMENTAR para 02 (dois) o número de propostas a serem cofinanciadas ao invés de 01 (uma). - **PAUTA IV: Edital 03/2013 alterado pelo Edital 06/2019 Credenciamento de Fundações de Apoio, Instituições de Ciência e Tecnologia e OSCs sem fins lucrativos, processo SEI nº 00193.0000.0862/2019-02** - Aprovação da análise documental da habilitação para credenciamento referente ao Edital 03/2013 alterado pelo Edital 06/2019. **DELIBERAÇÃO:** Considerando que os proponentes cumpriram integralmente os requisitos exigidos no edital nº 03/2013, nos termos das

análises realizadas pela equipe técnica, os membros do Conselho Diretor, por unanimidade, homologaram o credenciamento das seguintes instituições: INSTITUTO DE PESQUISA E INOVAÇÃO GAESI BSB – CNPJ: 29.693.360/0001-06; INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL LUMIART – CNPJ: 11.881.500/0001-04; ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS BRASILEIRAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CNPJ: 00.720.680/0001-18; CENTRO DE TECNOLOGIA DE SOFTWARE DE BRASÍLIA – CNPJ: 97.381.735/0001-44; INSTITUTO DE PESQUISAS ELDORADO – CNPJ: 02.437.460/0001-07; UNIÃO PLANETÁRIA – CNPJ: 02.755.157/0001-52; ASSOCIAÇÃO DE STARTUPS E EMPREENDEDORES DIGITAIS – CNPJ: 17.236.339/0001-94; INSTITUTO NU TECH DE PESQUISA APLICADA EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – CNPJ: 30.164.968/0001-14 e REDE BRASILEIRA DE CERTIFICAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO – CNPJ: 35.847.316/0001-06. **PAUTA V: Proposta comercial de patrocínio para Evento CARAVANA DA CIÊNCIA - Processo nº 00193-00000189/2020-36** - Solicitação foi encaminhada pelo “Programando para o Futuro”, para realização das atividades referentes a "Caravana da Ciência", que compreenderá 13 ativações de para difusão da Ciência e Tecnologia, totalizando o valor de R\$ 297.524,20 (duzentos e noventa e sete mil quinhentos e vinte e quatro reais e vinte centavos). Ressalta-se que a referida proposta foi aprovada pelo Comitê de Patrocínios do GDF em reunião ocorrida no dia vinte e quatro de janeiro de 2020. **DELIBERAÇÃO:** O Conselho Diretor deferiu, por unanimidade o deferimento do projeto. **INFORMES GERAIS: I: Coordenação Tecnológica - COOTEC:** Foi prorrogado o prazo de submissão da Chamada Conjunta Brasil ITÁLIA/MAECI Joint Science and Technology Cooperation para 06 de fevereiro próximo. E para constar, eu, Ludimila Gonçalves da Cruz lavrei esta ata que vai por mim assinada, pelo Diretor Presidente e pelos demais membros do Conselho, após sua aprovação. Brasília - DF, 27 de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY RANK VASCONCELOS- Matr. 1691070-2, Chefe da Procuradoria Jurídica**, em 30/01/2020, às 20:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA ALVES DE MEDEIROS- Matr. 140358-3, Superintendente da Unidade de Administração Geral**, em 31/01/2020, às 14:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO FRANÇA DANTAS- Matr. 1692644-7, Diretor(a) Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal**, em 31/01/2020, às 16:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **34551756** código CRC= **AD4D0F27**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN, Quadra 2, bloco C, Edifício Phenícia, 3º Andar - Bairro Asa Norte - CEP 70040-020 - DF

3462-8806